LEI MUNICIPAL Nº 5.244, 5 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA A LEI Nº 5162, DE 02 DE ABRIL DE 2012

 Autor: Ver. Rogéria Ferreira de Oliveira

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Luiz Borges Netto, a atual Rua A do Residencial Jardim Ipê, com início na esquina da Rua D e término na Gleba 5 das terras de Paulo Cesar Torres da Silva e Outros.

 Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 5162, de 02 de abril de 2012.

 Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.